



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA**

PUBLICADO
Data: 04/01/2023
Responsável

Nº 11,
DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA E ESTIPULAR A GRATIFICAÇÃO DO ENCARGO DE TESOUREIRO, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art.13º do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama de 04 de Janeiro de 2023 e no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora Sabrina Gomes Hilário de Souza, inscrito no CPF sob N°056.308.383-26 para assumir o encargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com as atribuições contidas no Art.13º do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama de 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Em conformidade com o Art.13, Parágrafo Único, do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama, N°01 de 04 de Janeiro de 2023, DETERMINO que o valor da gratificação será R\$1.000 (Um Mil Reais) por equiparidade ao valor pago como gratificação às Comissões de Licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 04 de Janeiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

